



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2010

Fixa a taxa de inscrição e da remuneração do Pessoal para o Concurso Público para seleção de candidatos à Residência Médica da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em conformidade ao Processo nº PRPPG-014/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O valor da taxa de inscrição para o Concurso Público para seleção de candidatos à Residência Médica 2011, coordenado, supervisionado e executado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), e subordinado a Comissão de Residência Médica (Coreme), será de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato às provas, por qualquer motivo, implicará a sua desclassificação automática no referido Concurso Público, não tendo o candidato direito a qualquer tipo de compensação/devolução do valor da taxa de inscrição, a qual se destinará a cobrir despesas administrativas da UNITAU.

Art. 2º O pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade de Taubaté e da Coreme, envolvido com as atividades internas no Concurso Público para seleção de candidatos à Residência Médica, será remunerado de acordo com o descrito abaixo:

ATIVIDADES	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
I - DIVULGAÇÃO		
Suporte operacional	Período	50,00
II. DIGITAÇÃO		
Suporte operacional	Período	50,00
III. INSCRIÇÃO		
Suporte operacional	Período	50,00



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

IV. PREPARAÇÃO DAS PROVAS

Elaboração das provas	Por questões elaboradas	100,00
-----------------------	-------------------------	--------

V. APLICAÇÃO DAS PROVAS

Coordenador	Período	300,00
Plantão dos Professores elaboradores de provas	Período	200,00
Fiscal	Período	200,00
Suporte operacional (pessoal de apoio)	Período	100,00
Suporte operacional (serviços terceiros)	Período	200,00

VI. MATRÍCULA

Suporte operacional	Período	50,00
---------------------	---------	-------

Parágrafo único. Excetuando-se o explicitado nos devidos campos, os valores indicados são correspondentes ao período de 04 (quatro) horas, considerando-se os centésimos para efeito de cálculo de remuneração total.

Art. 3º A realização de todas as atividades previstas nesta Deliberação dependerá de planejamento previamente aprovado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica poderá, se necessário, convocar os servidores e professores da Universidade de Taubaté, para a realização do Concurso Público.

§ 1º Para os docentes e técnico-administrativos interessados, será aberta inscrição para participação dos trabalhos no Concurso Público. A inscrição será avaliada pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, subordinados ao Coreme e submetidos à decisão do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA